
CHEGALVORADA
Produção, Exploração e
Gestão Agrícola, Unip., Lda

2024

Relatório e Contas

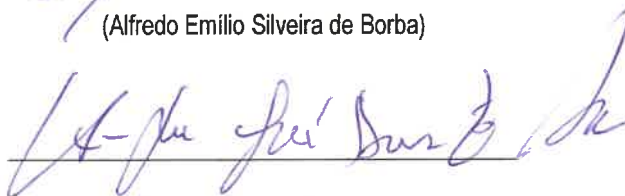
Nos termos do art. 65.º do CSC, a gerência da empresa “Chegalvorada – Produção, Exploração e Gestão Agrícola – Unipessoal, Lda.”, vem por este meio dar conhecimento aos seus colaboradores e terceiros com quem mantém relações comerciais, nomeadamente os seus clientes, fornecedores e parceiros financeiros, dos aspetos que considera mais relevantes, relacionados com a sua atividade, ao longo do exercício de 2024.

Angra do Heroísmo, 10 de março de 2025

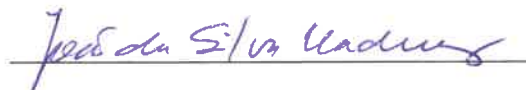
A Gerência



(Alfredo Emílio Silveira de Borba)



(Henrique José Duarte Rosa)



(João da Silva Madruga)



SÓCIOS

- Universidade dos Açores

GERÊNCIA

Gerentes

- Henrique José Duarte Rosa
- João da Silva Madruga
- Alfredo Emílio Silveira de Borba

ASSEMBLEIA-GERAL ANUAL

Nos termos da lei e do Contrato da Sociedade, deverá deliberar o senhor Luís Carlos do Rego Furtado, com poderes de representação do sócio único, em Assembleia-geral, na sede social da empresa, sita na Rua Capitão João de Ávila S/N – Pico da Urze, freguesia de S. Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, sobre a seguinte ordem de trabalhos:

- Deliberar sobre o Relatório de Gestão e principais Demonstrações Financeiras da empresa com a firma “Chegalvorada – Produção, Exploração e Gestão Agrícola – Unipessoal, Lda.”, respeitantes ao exercício de 2024;
- Deliberar sobre a proposta de Aplicação de Resultados do exercício de 2024.

Os termos desta Assembleia-geral serão registados em ata, no Livro de Atas da Sociedade.

2024 - RELATÓRIO DE GESTÃO

1. A ATIVIDADE DA EMPRESA EM 2024

Em 2024 a Chegalvorada Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal LDA, enquanto Estação Experimental em Agropecuária da Universidade dos Açores destinada a dar suporte à formação dos alunos e às atividades de Investigação Científica nas áreas de Agricultura e Ambiente, continuou nesse propósito, apoiando diversos cursos (fundamentalmente em aulas práticas) e fornecendo as melhores condições para a execução de projetos de investigação da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente, disponibilizando animais, terrenos, instalações e equipamentos. Aqui se incluíram todas as máquinas e equipamentos agrícolas disponíveis na exploração, cadáveres de pequenos ruminantes e vitelos (resultantes de partos prematuras inviáveis, nados mortos e outras causas de morte, para as aulas de anatomia do curso de Preparatórios de Mestrado em Medicina Veterinária bem como o fornecimento de diversos consumíveis. De referir que a Universidade não contribui com qualquer financiamento para estas atividades. Na medida em que a Chegalvorada está aberta à sociedade Terceirense, foi também palco de ações de formação de agricultores e técnicos (e. g., Curso de Formação de Avaliação Andrológica de Touros) e também apoiou ações de formação de alunos do ensino secundário na vertente profissional em agropecuária. De referir também, um protocolo com uma empresa queijeira inovadora (DOM Açores), de fornecimento de leite de qualidade (à imagem de anos anteriores a Chegalvorada obteve o primeiro prémio de “Leite de Excelência” no escalão de produção anual de 250 000 a 500 000 atribuído pela UNICOL.

Uma vez que as instalações e os equipamentos, principalmente o sistema de ordenha, da Chegalvorada já estão bastante envelhecidos, os gastos com a sua manutenção e substituição continuam a ser bastante elevados. Durante o ano de 2024 assistiu-se a um aumento considerável dos custos dos fatores de produção, acompanhado por uma baixa muito significativa do preço do leite à produção o que naturalmente também não favoreceu um melhor resultado líquido final da exploração.

Em termos de recursos humanos a Chegalvorada continuou a contar com os mesmos 2 funcionários de anos anteriores em regime de tempo integral. Em relação ao Engenheiro Sérgio Almeida, o mesmo continua num regime de prestação de serviços, cujos

honorários continuam a ser inteiramente suportados pela Chegalvorada, agora sem prémio de desempenho, mas com valores substancialmente aumentados. Verificou-se um acréscimo no custo da mão-de-obra não só por este facto, mas também pelo aumento dos vencimentos dos restantes funcionários.

A gestão diária da exploração continuou, portanto, a cargo do Engenheiro Sérgio Almeida, sob a administração dos Professores Alfredo Borba, João Madruga e Henrique Rosa, estes últimos enquanto gerentes nomeados pelo sócio único da empresa que é a Universidade dos Açores.

Em relação ao efetivo pecuário, o mesmo manteve-se semelhante a anos anteriores, com um ligeiro aumento. A equipa de gestão pondera mais uma vez manter o efetivo, mas com a introdução de mais animais jovens (novilhas) para renovação das vacas mais velhas com problemas sanitários crónicos como os relacionados com as patas, com a Contagem de Células Somáticas ou com a reprodução).

O maior desafio para 2025 será fundamentalmente aumentar a produção de leite sem comprometer a sua qualidade e controlar os custos dos fatores de produção, algo que se afigura difícil de atingir nestes tempos de incerteza. Será também necessário continuar a trabalhar no sentido da manutenção e requalificação das diversas infraestruturas existentes, relacionadas com o abastecimento de água e eletricidade, armazéns, currais, sala de ordenha, sala de leite, gabinetes, caminhos muros, etc) presentes na exploração, bem como outras aquisição/substituição de equipamentos fundamentais para garantir um correto maneiio da exploração. Em relação à garantia de apoio às aulas práticas e investigação científica da FCAA bem como ao relacionamento com a sociedade envolvente, estas são questões sempre prioritárias, uma vez que são elas que justificam a existência desta Unidade Experimental.

2. ADMINISTRAÇÃO FISCAL E CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

De acordo com o Decreto-Lei n.º 534/80, de 07 de novembro e com o n.º 1 do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, a empresa não possui em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, nem ao Centro Regional de Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades ou organismos públicos.

3. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 66.º do CSC, após o termo do exercício em apreciação, não ocorreram factos relevantes que modifiquem significativamente a situação patrimonial da sociedade.

4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido obtido pela empresa em função do normal funcionamento da sua atividade, ascendeu no exercício de 2024 a -7.522,40€, tendo em conta:

1. Que a empresa necessita dar continuidade à sua estratégia de desenvolvimento, a qual se orienta para o crescimento sustentado da atividade, baseado num esforço da sua solidez financeira;
2. A necessidade de a empresa manter um adequado nível de fundos próprios de forma a garantir um grau de autonomia financeira e independência de credores adequada;
3. O montante de reserva legal nos termos do art. 218.º do CSC;

Propõe-se que o resultado líquido obtido no exercício, seja aplicado da seguinte forma:

- Transferência do montante de -7.522,40€ para a rubrica "Resultados Transitados"

2024 - PRINCIPAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade e harmonia com os princípios estabelecidos na Norma Contabilística de Relato Financeiro para as Microentidades, nos termos do Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, constando em anexo as seguintes demonstrações:

1. Balanço em 31 de dezembro de 2024;
2. Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2024;
3. Indicadores da atividade

Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO 1: Balanço em 31/12/2024

BALANÇO

2 024

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	31 Dezembro 2024	31 Dezembro 2023
ATIVO NÃO CORRENTE:		
Ativos fixos tangíveis	71 356,35	69 653,36
Investimentos financeiros	148,91	148,91
Total do ativo não corrente	71 505,26	69 802,27
ATIVO CORRENTE:		
Inventários	27 124,60	26 253,60
Clientes	18 440,18	19 582,98
Estado e outros entes públicos	13 339,65	10 556,89
Diferimentos	247,63	354,17
Outros ativos correntes	17 211,11	16 147,86
Caixa e depósitos bancários	67 470,66	91 068,59
Total do ativo corrente	143 833,83	163 964,09
Total do ativo	215 339,09	233 766,36
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO:		
Capital subscrito	105 460,00	105 460,00
Reservas legais	24 997,00	24 997,00
Resultados transitados	80 783,86	36 349,89
Outras variações no capital próprio	713,50	918,51
	211 954,36	167 725,40
Resultado líquido do período	(7 522,40)	44 433,97
Total do Capital Próprio	204 431,96	212 159,37
PASSIVO:		
PASSIVO NÃO CORRENTE:		
Outras dívidas a pagar	587,61	622,99
Total do passivo não corrente	587,61	622,99
PASSIVO CORRENTE:		
Fornecedores	3 036,09	10 865,19
Estado e outros entes públicos	954,15	4 818,48
Outros passivos correntes	6 329,28	5 300,33
Total do passivo corrente	10 319,52	20 984,00
Total do passivo	10 907,13	21 606,99
Total do capital próprio e do passivo	215 339,09	233 766,36

A Contabilista Certificada
N.º 37799

(Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

A Gerência

(Alfredo Emilio Silveira de Borba)

(Henrique José Duarte Rosa)

(João da Silva Madruga)

BALANÇO – INFORMAÇÃO ADICIONAL/COMPLEMENTAR

1. TOTAL DE COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO INCLUIDOS NO BALANÇO (Não aplicável)

2. TOTAL DE GARANTIAS OU ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES NÃO INCLUIDOS NO BALANÇO (Não aplicável)

3. NATUREZA E FORMA DAS GARANTIAS PRESTADAS (Não aplicável)

4. COMPROMISSOS EM MATÉRIA DE PENSÕES (Não aplicável)

5. COMPROMISSOS FACE A EMPRESAS COLIGADAS OU ASSOCIADAS (Não aplicável)

6. MONTANTE DOS ADIANTAMENTOS E DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO OU DE SUPERVISÃO (Não aplicável)

6.1 – Taxa de juro e principais condições

6.2 – Montantes eventualmente reembolsados, amortizados ou objeto de renúncia

6.3 – Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, com indicação do montante global para cada categoria

7. AÇÕES/QUOTAS PRÓPRIAS ADQUIRIDAS QUER DIRETAMENTE, QUER POR INTERMÉDIO DE PESSOA ATUANDO EM NOME PRÓPRIO, MAS POR CONTA DA ENTIDADE

7.1 – Motivos das aquisições efetuadas durante o período

Em 31 de dezembro de 2024, encontra-se registada a subscrição do "Fundo de Compensação para o Trabalho" decorrente a obrigação legal prevista nas Leis nº 69/2013 e 70/2013 de 30 de agosto, relativa à contratação de trabalhadores após 01 de outubro de 2013. Este valor é variável em função de novas admissões/demissões de trabalhadores.

Esta subscrição foi reconhecida como um ativo financeiro, na rubrica "outros investimentos financeiros", mensurado pelo custo de aquisição. Na data em que ocorrem resgates do fundo, são determinados os ganhos ou perdas, pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "outros rendimentos e ganhos" ou "outros gastos e perdas". As entregas mensais para o "Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho" são reconhecidas como gastos do período a que respeitam.

7.2 – Número e valor nominal ou, na falta de valor nominal, o valor contabilístico das ações/quotas adquiridas e alienadas durante o período, bem como a fração do capital subscrito que elas representam

Em 2024, o exercício termina com um saldo de 124,176 unidades, no valor de 148,91€.

O investimento em causa não confere à empresa qualquer controlo nem influência sobre a entidade gestora dos Fundos.

A partir de abril de 2023 cessou a obrigatoriedade da subscrição dos FCT e do FGCT, sendo possível a sociedade solicitar a reconversão dos mesmos, de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 115/2023, de 15 de dezembro, pelo que em 2025 é expectável que o reembolso venha a ocorrer.

7.3 – Contravalor das ações/quotas, no caso de aquisições ou alienação a título oneroso (Não aplicável)

7.4 – Número e o valor nominal ou, na falta de valor nominal, o valor contabilístico do conjunto das ações/quotas adquiridas e detidas em carteira, bem como a fração do capital subscrito que elas representam (Não aplicável)

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELLEVANTES

8.1 – Cumprimento das obrigações relativas aos subsídios

Os subsídios do Estado e outros entes públicos são reconhecidos ao seu valor nominal, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às depreciações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Em 2024, encontram-se registados subsídios à exploração no montante de 43.859,34€, bem como um subsídio destinado a financiar investimentos, no montante de 1.497,50€, do qual foi reconhecido como rendimento do exercício o valor de 240,38€, de acordo com as depreciações dos equipamentos que foram objeto de apoio. Relativamente a estes subsídios a Gerência entende que estão a ser cumpridas as condições inerentes à atribuição e manutenção dos subsídios em causa.

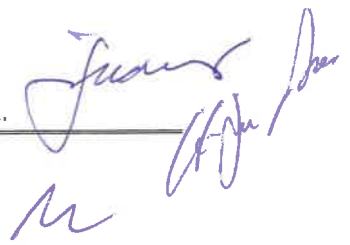
8.2 – Benefícios Fiscais

Em 2023 e 2024, a empresa beneficiou do "ICE – Incentivo Fiscal à Capitalização das Empresas", previsto no artigo 43º D do Estatuto dos Benefícios Fiscais, obtendo um benefício fiscal relativo aos aumentos líquidos dos capitais próprios elegíveis. Este benefício opera por dedução no lucro tributável, tendo em 2024 ascendido a 5.469,88€.

8.3 – Imposto sobre o rendimento

Uma vez que a empresa não reúne os requisitos previstos no nº4 do artigo 3º do anexo ao Decreto-Lei nº 372/2007 e, consequentemente, não cumpre os requisitos previstos no nº2 do artigo 87º do CIRC, não sendo a mesma considerada como PME, pelo que está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) apenas à taxa de 14,7% para o montante global de matéria coletável. Porém, em exercícios futuros, a este nível, poderá vir a ser adotado o conceito de "Small Mid Cap" previsto no Decreto-Lei nº81/2017 de 30 de setembro, pelo que se a empresa cumprir os requisitos deste conceito, verá os resultados serem tributados até uma coleta de 50.000,00€ a uma taxa de 11,9% e o montante que exceda aquele limite, será tributado à taxa de 14,7%.

Porém, o imposto estimado foi calculado, partindo do princípio de que a empresa reunindo os presuntos previstos no conceito de "Small Mid Cap", não pode fazer uso do mesmo, fazendo parte do setor público empresarial. A empresa irá solicitar um parecer à Autoridade Tributária, no decorrer de 2025, para confirmação deste enquadramento, uma vez que até à data de encerramento do exercício, a Autoridade Tributária não emitiu nenhum entendimento sobre esta matéria, pelo que o imposto foi estimando à semelhança dos anos anteriores. Em todo caso, o valor de imposto estimado diz respeito, em 2024, apenas ao valor das tributações autónomas.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the top right corner of the page, above the horizontal line. The signatures are stylized and appear to be in Portuguese.

ANEXO 2: Demonstração dos Resultados em 31/12/2024

João

CHEGALVORADA-Prod., Explor. Gest. Agric., Unip, Lda

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

2024

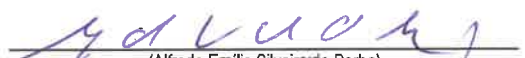
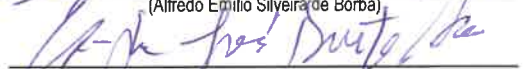
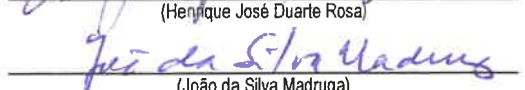
(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	2024	2023
Vendas e serviços prestados	198 128,34	229 858,26
Subsídios à exploração	43 859,34	47 325,21
Variação nos inventários da produção	20 735,00	23 210,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(118 181,20)	(126 685,78)
Fornecimentos e serviços externos	(91 292,40)	(74 706,01)
Gastos com o pessoal	(35 925,85)	(33 793,29)
Outros rendimentos	5 445,71	5 802,88
Outros gastos	(15 555,39)	(4 637,43)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	7 213,55	66 373,84
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(14 705,04)	(14 401,00)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(7 491,49)	51 972,84
Gastos de financiamento (líquidos)	(5,04)	-
Resultado antes de impostos	(7 496,53)	51 972,84
Imposto sobre o rendimento do período	(25,87)	(7 538,87)
Resultado líquido do período	(7 522,40)	44 433,97

A Contabilista Certificada
Nº 37799


(Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

A Gerência


(Alfredo Emilio Silveira de Borba)

(Henrique José Duarte Rosa)

(João da Silva Madruga)



ANEXO 3: Indicadores da Atividade

CHEGALVORADA-Prod.,Explor. Gest. Agric., Unip, Lda



Contribuinte: 510402305
Período findo em: 2024

Pág. 1/1
Moeda: Eur

Comportamento Principais Rubricas de Rendimentos e Ganhos

Rubricas	2024	2023	%
Vendas e serviços prestados	198 128,34	229 858,26	-13,80
Subsídios à exploração	43 859,34	47 325,21	-7,32
Outros Rendimentos e Ganhos	5 445,71	5 802,88	-6,16
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	

Comportamento Principais Rubricas de Gastos e Perdas

Rubricas	2024	2023	%
CMVMC	118 181,20	126 685,78	-6,71
Fornecimentos e Serviços Externos	91 292,40	74 706,01	22,20
Gastos com Pessoal	35 925,85	33 793,29	6,31
Outros Gastos e Perdas	15 555,39	4 637,43	235,43
Gastos Depreciações/Amortizações	14 705,04	14 401,00	2,11
Juros e gastos similares suportados	5,04	0,00	

Estrutura de Resultados

Rubricas	2024	2023	%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	7 213,55	66 373,84	-89,13
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-7 491,49	51 972,84	-114,41
Resultado antes de impostos	-7 496,53	51 972,84	-114,42
Impostos sobre o rendimento do período	25,87	7 538,87	-99,66
Resultado liquido do período	-7 522,40	44 433,97	-116,93

Margem de Comercialização

Rubricas	2024	2023	%
Vendas +Serviços Prestados	198 128,34	229 858,26	-13,80
CMVMC	118 181,20	126 685,78	-6,71
Margem em Valor	79 947,14	103 172,48	-22,51
Margem em %	40,35	44,89	-10,10

Margem de Comercialização (Inc. Var. Produção e Sub. Exploração)

Rubricas	2024	2023	%
Vendas +Serviços Prestados	198 128,34	229 858,26	-13,80
Variação Produção	20 735,00	23 210,00	-10,66
Subsídios à exploração	43 859,34	47 325,21	-7,32
CMVMC	118 181,20	126 685,78	-6,71
Margem em Valor	144 541,48	173 707,69	-16,79
Margem em %	72,95	75,57	-3,46

Indicadores

Rubricas	2024	2023	%
Liquidez Geral Activo Corrente/Passivo Corrente	13,94	7,81	78,38
Liquidez Reduzida (Activo corrente - Inventários)/Passivo Corrente	11,31	6,56	72,33
Liquidez Imediata Meios Financeiros Liquidos/Passivo Corrente	6,54	4,34	50,65
Solvabilidade Capital Próprio/Passivo	18,74	9,82	-90,88
Autonomia Financeira Capital Próprio/Activo liquido x 100	94,93	90,76	-4,60
Rentabilidade Capitais Próprios Resultado Liquido/Capitais Próprios x 100	-3,68	20,94	-117,57